SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 34/2010 ad referendum

Aprova *ad referendum* a criação e critérios de concessão da Láurea Acadêmica para os alunos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo 23054.003822/2010-21.
- que a política educacional do IFPE visa também a uma valorização do seu corpo discente, reconhecendo a dedicação e o desempenho dos estudantes que ao longo do curso se dedicaram em prol do estudo, das atividades acadêmicas, da sociedade, e da Instituição;
- a necessidade de criação de diploma meritório a ser concedido aos estudantes que se destacarem ao longo do curso, servindo como medida de reconhecimento e estímulo ao desempenho do corpo discente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação de Láurea Acadêmica e estabelecer critérios para a sua concessão aos estudantes dos curso do IFPE , nos termos desta resolução;

Art. 2º. A Láurea Acadêmica consiste em diploma meritório a ser concedido aos estudantes formandos dos cursos do IFPE que se destacaram no ensino, na pesquisa e na extensão. São requisitos mínimos para a obtenção da Láurea:

- ingressar no IFPE mediantes concurso vestibular e nele haver realizado todo o curso.
- obter a melhor média geral de aprovação, mediante média aritmética simples das notas alcançadas em todas os componentes cursados.
- ter revelado comportamento exemplar, não tendo sofrido nenhuma punição disciplinar.

Parágrafo Único. Além dos critérios específicos citados no caput deste artigo, são condições gerais a serem observadas obrigatoriamente pelo estudante, para os fins de concessão da Láurea Acadêmica:

I. não ter usufruído de trancamento de matricula;
II. não ter sido reprovado, por nota ou frequência, ou aprovado por meio de exame final, em qualquer componente curricular do curso.

Art. 3º. Havendo empate na classificação procedida na forma do "caput" do Art. 2º, serão observados os critérios de desempate listados abaixo, aplicados na seguinte ordem:

I. menor tempo para integralização curricular;
II. maior média obtida no vestibular;
III. ter obtido maior nota na monografia de conclusão de curso;
IV. maior produção científico-intelectual, publicações e apresentações de trabalho no decorrer do curso.

Art. 4º. Na hipótese em que nenhum formando do curso satisfaça a condição de aprovação em todos os componentes curriculares do curso, sem exame final, a Láurea será concedida ao concluinte que, dentre os aprovados com nota final não inferior a 7 (sete) em todos os componentes curriculares, registrar o menor número de aprovações mediante exame final e média aritmética geral de aprovação mais elevada.

Art. 5º. Cumpre ao Colegiado do Curso ou instância equivalente, a analise e apreciação da concessão da Láurea Acadêmica.

§ 1º. Após recebimento do pedido de concessão de Láurea Acadêmica, o presidente do órgão Colegiado nomeará um membro do referido órgão para atuar como relator, ao qual caberá emitir parecer em até 15 (quinze) dias após sua nomeação.

§ 2º. O pedido de concessão de Láurea Acadêmica após emissão de parecer do relator, será apreciado em reunião realizada pelo órgão Colegiado, sendo, então, emitida decisão quanto à aprovação da concessão de Láurea Acadêmica.

Art. 6º. Satisfeitos os requisitos e aprovada a concessão pelo Colegiado do Curso, será concedido diploma especial de Láurea Acadêmica e menção honrosa no ato da solenidade de "outorga de grau.".

Art. 7º . A Láurea Acadêmica será conferida pelo Reitor ou seu representante legal no ato público e solene de outorga de grau.

Art. 8°. - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 08 de setembro de 2010.

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo
Presidente do Conselho Superior